PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA

Decreto nº 3.715, de 24 de maio de 2010.

Dispõe sobre a composição da Diretoria do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do município de Taquaritinga - CGTC.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento ao art. 14 da Lei Municipal nº 3.820, de 18 de março de 2010,

Decreta:

Art. 1º. Fica composta a Diretoria do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Taquaritinga -CGTC, eleita entre os seus membros, em reunião realizada no dia 19 de maio de 2010, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, a saber:

I - Presidente: **Josmari Aparecida Troiano Regatieri.**
II - Vice-Presidente: **Andréa Cristina Pastore.**
III - Secretário: **Marco Antonio Brunetti.**
IV - Vice-Secretário: **Sebastião José de Oliveira Carvalho.**

Art. 2º. O calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário do Município de Taquaritinga será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de maio de 2010.

José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160 - Centro
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP
www.taquaritinga.sp.gov.br